



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 14/2013

São Luís, 01 de agosto de 2013

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Diretor de Secretaria
- Rackel Rocha de Oliveira - Diretora Adjunta de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora da Comissão de Licitação e Contratos

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	3
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	4
Primeira Câmara	4
Atos dos Relatores	8

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

Portaria Nº. 957, de 29 de julho de 2013.

Aprovação em estágio probatório

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, Art. 85 da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005,

Resolve:

Art. 1º Homologar a aprovação em estágio probatório do servidor do quadro de pessoal efetivo da Secretaria deste Tribunal **Francisco das Chagas Silva Sousa Júnior**, no cargo de Auditor Estadual de Controle Externo, matrícula nº 12.088, submetido à avaliação especial de desempenho, conforme processo nº **3112/2013**, com efeito previsto no artigo 41, caput, §4º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, a considerar a partir de 29 de julho de 2013.

Art. 2º. Dê-se ciência, publique-se, anote-se e cumpra-se.

São Luís, MA, 29 de julho de 2013.

CONSELHEIRO YEDO FLAMARION LOBÃO

Presidente em exercício.

Portaria Nº. 953, de 26 de julho de 2013.

Substituição de Servidor.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 85, inciso VII, da Lei nº. 8.258, de 06 de junho de 2005,
Conforme Memorando nº 19/2013/COSES/TCE/MA,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Elaine Cardoso Saraiva**, matrícula 6247, Auxiliar de Controle Externo deste Tribunal, para responder pelo cargo em

comissão de Revisor de Atos, no impedimento de sua titular a Sra. **Jaciara Ferreira Dantas**, matrícula 6270, por 30 (trinta) dias, a considerar no período de **12/08/2013 a 10/09/2013**.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

São Luis, 26 de julho de 2013.

CONSELHEIRO YEDO FLAMARION LOBÃO
Presidente, em exercício

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5792/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 – CLC/TCE. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10 do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Presencial nº 007/2013 – CLC/TCE-MA, constante do Processo administrativo nº 5792/2013 - TCE-MA, torna público a Ata de Registro de Preços nº 008/2013 – CLC/TCE-MA, tendo como objeto a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação e de Buffet para o TCE-MA, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial Do Estado do Maranhão.

A empresa detentora do menor preço registrado por lote assume o compromisso de prestar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

As condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de Pregão Presencial nº 007/2013 – CLC/TCE-MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 5792/2013 – TCE-MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Consult – Eventos Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 09.026.243/0001-73

Endereço: Rua Projetada, nº 73 – Forquilha, São Luís-MA

Nome do representante: Teófilo Alexandrino de Brito Neto

LOTE IV

Serviço	Nº previsto de eventos (A)	Nº estimado de pessoas por evento (B)	Total de pessoas (C)	Valor unitário por pessoa R\$ (D)	(DxC) Valor total R\$ (E)
Almoço	04	500	2.000	67,00	134.000,00

São Luís (MA), 31 de julho de 2013. Odine Quadros Abreu Ericeira. Coordenadora da Comissão de Licitação do TCE/MA, em exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5792/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 –

CLC/TCE. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10 do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Presencial nº 007/2013 – CLC/TCE-MA, constante do Processo administrativo nº 5792/2013 - TCE-MA, torna público a Ata de Registro de Preços nº 009/2013 – CLC/TCE-MA, tendo como objeto a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação e de Buffet para o TCE-MA, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial Do Estado do Maranhão.

A empresa detentora do menor preço registrado por lote assume o compromisso de prestar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

As condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de Pregão Presencial nº 007/2013 – CLC/TCE-MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 5792/2013 – TCE-MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Face Assessoria e Serviços Ltda. CNPJ 02.763.472/0001-21

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, nº 76 – Sala 106 – Centro – São Luís -MA

Nome do representante: Pedro Ulisses dos Santos

LOTE III

Serviço	Nº estimado de eventos (A)	Nº estimado de pessoas por evento (B)	Total de pessoas (C)	Valor unitário por pessoa (D)	(DxC) Valor Total R\$ (E)
Café da manhã	08	300	2.400	19,90	47.760,00

LOTE V

Serviço	Nº previsto de eventos (A)	Nº estimado de pessoas por evento (B)	Total de pessoas (C)	Valor unitário por pessoa R\$ (D)	(DxC)
					Valor total R\$ (E)
Almoço	10	200	2.000	15,00	30.000,00
Lanche	10	200	2.000	8,00	16.000,00
Jantar	02	200	400	15,00	6.000,00

LOTE VII

Serviço	Nº previsto de evento (A)	Nº aproximado de pessoas por evento (B)	Total de pessoas (C)	Valor unitário por pessoa R\$ (D)	(DxC)
					Valor total R\$ (E)
Coquetel	04	500	2.000	23,50	47.000,00

São Luís (MA), 31 de julho de 2013. Odine Quadros Abreu Ericiceira. Coordenadora da Comissão de Licitação do TCE/MA, em exercício.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Primeira Câmara

PAUTA

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA, TERÇA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 10:00 HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES OS SEGUINTE PROCESSOS.

1 - APOSENTADORIA Nº 5091/2006

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta de Gestão
 Ministério Público:
 Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

2 - APOSENTADORIA Nº 1622/2009

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social
 Responsável...: Maria da Graça M. Cutrim-secretária Ajunta
 Ministério Público:
 Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

3 - APOSENTADORIA Nº 6069/2009

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social
 Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta
 Ministério Público:
 Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

4 - APOSENTADORIA Nº 6543/2009

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social
 Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim - Sec. Adj.
 Ministério Público:
 Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

5 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO Nº 2411/2010

Sinfra - Secretaria de Estado da Infra-estrutura

Responsável.: José Max Pereira Barros--secretário de Estado

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

6 - APOSENTADORIA Nº 2455/2012

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

7 - APOSENTADORIA Nº 5964/2012

Ipam-instituto de Previdência do Município de São Luís

Responsável.: Guilherme Frederico Souza de Abreu

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

8 - APOSENTADORIA Nº 11084/2012

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

9 - APOSENTADORIA Nº 11686/2012

Searhp - Secretaria de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência

Responsável.: Maria Da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

10 - APOSENTADORIA Nº 4892/2011

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

11 - PENSÃO Nº 5009/2011

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

12 - APOSENTADORIA Nº 10668/2012

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

13 - APOSENTADORIA Nº 10972/2012

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável.: Maria Da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

14 - APOSENTADORIA Nº 10989/2012

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável.: Maria Da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

15 - PENSÃO Nº 1276/2013

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

16 - APOSENTADORIA Nº 885/2009

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável...: maria da Graça M.cutrim - Secretária

Ministério Público:

Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa

17 - RESENHA DE CONTRATO Nº 7398/2010

Secretaria de Estado da Educação

Responsável...: Ferdiana Silva Brandão e Lima

Ministério Público:

Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa

18 - CONCORRÊNCIA Nº 10762/2011

Tj/ma-tribunal de Justiça do Maranhão

Responsável...: Jamil de Miranda Gedeon Neto

Ministério Público:

Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa

19 - APOSENTADORIA Nº 10151/2012

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável...:

Ministério Público:

Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa

20 - APOSENTADORIA Nº 10183/2012

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável...: Maria da Braça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa

21 - APOSENTADORIA Nº 10311/2012

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa

22 - TOMADA DE PREÇO Nº 9760/2010

Tj/ma-tribunal de Justiça do Maranhão

Responsável...: Desembargadora Cleonice Silva Freire

Ministério Público:

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

23 - APOSENTADORIA Nº 9950/2010

Instituto de Prev. dos Serv. Públicos - Chapadinha

Responsável...: Hilton Portela da Ponte - Diretor Presidente

Ministério Público:

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

24 - APOSENTADORIA Nº 4846/2011

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

25 - APOSENTADORIA Nº 6795/2011

Fundo De Previdência Social Do Municipio De Aldeias Altas

Responsável...: Káthia Costa Gonçalves Meneses

Ministério Público:

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

26 - LICITAÇÃO Nº 2958/2012

Casa Civil

Responsável...: Ana Maria Soares Vasconcelos- Sec. Adjunta de Adm. e Finanças da Casa Civil,

Ministério Público:

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

27 - APOSENTADORIA Nº 10586/2012

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável...:

Ministério Público:

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

28 - APOSENTADORIA Nº 11882/2012

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrom - Secretária

Ministério Público:

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

29 - APOSENTADORIA Nº 11894/2012

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

30 - APOSENTADORIA Nº 11916/2012

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

31 - APOSENTADORIA Nº 2398/2013

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária

Ministério Público:

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

32 - APOSENTADORIA Nº 2423/2013

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

33 - APOSENTADORIA Nº 2511/2013

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

34 - APOSENTADORIA Nº 2524/2013

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

35 - APOSENTADORIA Nº 2578/2013

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável...: Maria Da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

36 - APOSENTADORIA Nº 4686/2013

Ipam-instituto de Previdência do Município de São Luís

Responsável...: Carolina Moraes Moreira De Souza Estrela

Ministério Público:

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão

Presidente da Primeira Câmara

Atos dos Relatores

Processo nº 8774/2013
Entidade Câmara Municipal de Lagoa do Mato
Requerente Sr. Antonio Vitorino de Brito – Ex-Presidente
Exercício 2010
Procurador Sr. Antonio Carlos Austriaco Filho, CRA/MA nº 4182,
CRC/MA nº 10.620-O

DESPACHO Nº 690/2013 GAB MNN

Com fundamento no art. 279, *caput*, do Regimento Interno do TCE/MA, c/c o art. 7º, § 1º da IN nº 001/2000-TCE, autorizo a concessão de vista e cópias do processo nº 4587/2011, relativo à Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Mato, exercício financeiro de 2010;

Encaminhem-se à CODAR/Arquivo para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento;

Após, devolvam-se os autos ao Gabinete do Relator.

São Luís, 31 de julho de 2013.

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**

Relator

Processo: 8836/2013

Natureza: Sem natureza Definida

Subnatureza: Solicitação de Vistas e Cópias

Exercício: 2009

Entidade: Prefeitura Municipal de Peritoró

Requerente: Agamenon Lima Milhomem

DESPACHO Nº 04/2013 GAB RNL

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Senhor Agamenon Lima Milhomem, Ex-Prefeito de Peritoró, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo nº 9429/2010, referente à Auditoria de Fiscalização, exercício financeiro de 2009, em atendimento ao Requerimento de 30/07/2013.

São Luís (Ma), 31 de julho de 2013.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
Relator

Processo:8377/2013

Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Natureza:REQUERIMENTO

Subnatureza: VISTAS E CÓPIAS

Exercício:2011

Requerente: JOSÉ RIBAMAR DOURADO – Ex-Secretário Municipal

Procurador: SÉRGIO EDUARDO DE MATOS CHAVES – OAB/MA 7405

DESPACHO GAB CONS RNL

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Sr. José Ribamar Dourado Nascimento, ex-Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda de São José de Ribamar/MA, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vistas e cópias de documentos que integram o Processo nº 2010/2012, referente à Denúncia contra a Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, exercício financeiro 2011, em atendimento ao Requerimento, datado de 18/07/2013.

São Luís, 01 de agosto de 2013.

Conselheiro RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LAGO JÚNIOR
Relator

Processo nº: 8834/2013

Natureza: Requerimento

Exercício: 2007

Entidade: Prefeitura Municipal de Carolina

Responsável: João Alberto Martins Silva – Prefeito Municipal

Procuradores: Antino Correa Noletto Júnior (OAB/MA nº 8.130), Sâmara Santos Noletto, Fernando de Macedo Ferras Melo Gomes e Francisco Cavalcante Carvalho

DESPACHO

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 1869/2009, referente à Tomada de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Carolina, exercício financeiro de 2007.

Encaminha-se à CODAR/ARQUIVO, para providências cabíveis.

Em 31 de julho de 2013.
Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
relator

Processo nº: 8830/2013

Natureza: Requerimento

Exercício: 2007

Entidade: Prefeitura Municipal de Carolina

Responsável: João Alberto Martins Silva – Prefeito Municipal

Procuradores: Antino Correa Noletto Júnior (OAB/MA nº 8.130), Sâmara Santos Noletto, Fernando de Macedo Ferras Melo Gomes e Francisco Cavalcante Carvalho

DESPACHO

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 1589/2009, referente à Tomada de Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Carolina, exercício financeiro de 2007.

Encaminha-se à CODAR/ARQUIVO, para providências cabíveis.

Em 31 de julho de 2013.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

relator

Processo nº: 8831/2013

Natureza: Requerimento

Exercício: 2007

Entidade: Prefeitura Municipal de Carolina

Responsável: João Alberto Martins Silva – Prefeito Municipal

Procuradores: Antino Correa Noletto Júnior (OAB/MA nº 8.130), Sâmara Santos Noletto, Fernando de Macedo Ferras Melo Gomes e Francisco Cavalcante Carvalho

DESPACHO

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 2973/2008, referente à Tomada de Contas de Gestão da Administração Direta do Município de Carolina, exercício financeiro de 2007.

Encaminha-se à CODAR/ARQUIVO, para providências cabíveis.

Em 31 de julho de 2013.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

relator

Processo nº: 8832/2013

Natureza: Requerimento

Exercício: 2007

Entidade: Prefeitura Municipal de Carolina

Responsável: João Alberto Martins Silva – Prefeito Municipal

Procuradores: Antino Correa Noletto Júnior (OAB/MA nº 8.130), Sâmara Santos Noletto, Fernando de Macedo Ferras Melo Gomes e Francisco Cavalcante Carvalho

DESPACHO

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 2969/2008, referente à Prestação de Contas Anual do Prefeito do Município de Carolina, exercício financeiro de 2007.

Encaminha-se à CODAR/ARQUIVO, para providências cabíveis.

Em 31 de julho de 2013.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

relator